



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho
Direcção de Recursos Humanos:
do ALDI Portugal – Supermercados Lda.

PRÉ – AVISO DE GREVE

O **CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as posteriores alterações, comunicar que os trabalhadores do **ALDI Portugal – Supermercados, Lda.**, em todo o território nacional, declaram greve a levar a efeito no próximo dia **12 de Fevereiro de 2018, das 00.00 horas às 24.00 horas.**

Encontram-se também abrangidos os trabalhadores cujo período normal de trabalho diário tenha início antes ou se prolongue para depois do período da greve

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- **Respeito pela representante eleita pelos trabalhadores;**
- **Pelo cumprimento do CCT;**
- **Fim da discriminação, pressão e repressão no local de trabalho;**
- **Melhores condições de protecção e saúde no local de trabalho.**

Lisboa, 22 de Janeiro de 2018

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

*Alcides
F. Paço*